



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 07/06/2024 às 16:20

LEI N° 14.927, de 07 de junho de 2024 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário - Projeto n° 94/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Denys Arantes Carvalho. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de junho de 2024.

Fechar